

DELIBERAÇÃO Nº 063/2024 – 19/02/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- A Deliberação CIB/PR nº 029/2024 que Aprova “ad referendum” a recomposição de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao município de Cianorte;
- O ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte solicitando a inclusão da proposta nº 193784 entre os prestadores previstos na Deliberação CIB/PR nº 029/2024;
- A Deliberação CIR 13ª. RS nº 03/2024, que aprova a inclusão da proposta nº 193784;
- A reunião plenária da CIB/PR realizada no dia 8 de fevereiro de 2024.

Aprova a recomposição de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao município de Cianorte, incluindo a proposta nº 193784 conforme quadro a seguir;

Nº da proposta	CNES	Estabelecimento (CNES)	Valor R\$
197500	2735989	FUNDHOSPAR	1.000.000,00
191298	2733676	INSTITUTO BOM JESUS	500.000,00
191296	2733676	INSTITUTO BOM JESUS	1.000.000,00
191302	9262911	SECRETARIA DE SAÚDE DE CIANORTE	1.000.000,00
191301	9262911	SECRETARIA DE SAÚDE DE CIANORTE	500.000,00
191307	271819	MAFRA	100.000,00
191304	2732114	HONORP	100.000,00
182843	2733676	INSTITUTO BOM JESUS	98.000,00
193784	9262911	SECRETARIA DE SAÚDE DE CIANORTE	3.100.000,00

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná